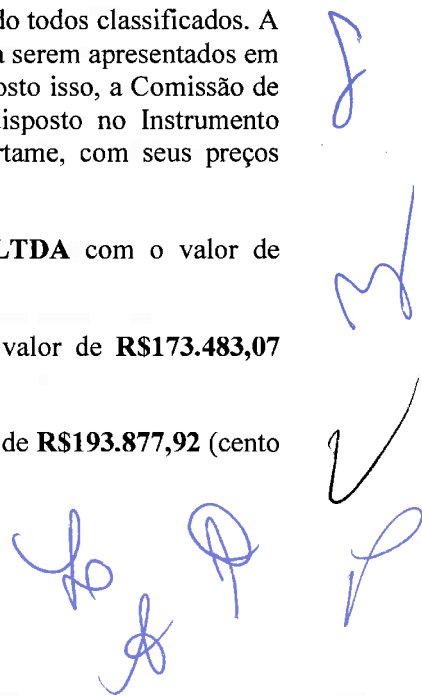


**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0138/2023.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 08h30min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0138/2023 - FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0153/2023 - FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GIUSEPE STEFANO, SITUADA NAS AVENIDAS 4 E 5, BAIRRO: CASA DE PEDRA/LOTEAMENTO: VILA RICA -TIRADENTES – VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA**, **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** e **TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA** representada pelo Sr. Paulo Vitor da Silva e Silva sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A Empresa **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** entregou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 134/149 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0138/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela empresa **CONTENCOSTA LTDA – EPP** que apresentou Certidão de Acervo Técnico não condizente com o objeto desta licitação, sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 12, SUBÍTEM 12.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A Presidente perguntou a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

- 1.º LUGAR: **TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA** com o valor de **R\$148.720,00** (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais);
- 2.º LUGAR: **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA** com o valor de **R\$173.483,07** (cento e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos);
- 3.º LUGAR: **MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA** com o valor de **R\$193.877,92** (cento e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos);





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO PODE HONESTIDADE  
E TRANSPARÊNCIA

**4.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **RS204.096,14** (duzentos e quatro mil noventa e seis reais e quatorze centavos);

**5.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** **204.104,17** (duzentos e quatro mil cento e quatro reais e dezessete centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h00min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.

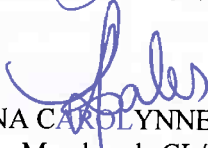
  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Presidente da CL/FURBAN/VR

SIMONE DANTAS GONÇALVES  
Secretária CL/FURBAN/VR

  
ANDREIA REGINA DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
VERA LÚCIA DE PAULA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL  
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0138/2023-FURBAN/VR:**

CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.

MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou envelopes contendo documentação e proposta.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.

TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA representada pelo Sr. Paulo Vitor da Silva e Silva.



U